



# PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

ÉVORA

## - PLANO DE EMERGÊNCIA GERAL -

*Plano elaborado para o Concelho de Évora de acordo com o estabelecido na **Resolução 30/2015, de 07 de maio**, relativo ao critério e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil.*

*(Página propositadamente em branco)*

## FICHA TÉCNICA DO DOCUMENTO

<b>Título:</b>	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Évora
<b>Descrição:</b>	O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Évora apresenta-se como um documento formal, cuja elaboração é da responsabilidade do Serviço Municipal de Proteção Civil de Évora. Este plano de nível municipal, define as orientações a respeitar na atuação dos vários organismos, serviços e estruturas locais em operações de proteção civil. Prevê-se que o plano vigore pelo período máximo de 5 anos, entre 2018 e 2023
<b>Data de produção:</b>	14 de setembro de 2017
<b>Data da última atualização:</b>	27 de novembro de 2023
<b>Versão:</b>	Versão 02.5
<b>Coordenação geral:</b>	Alexandre Varela   Vereador do Pelouro da Proteção Civil
<b>Coordenação técnica:</b>	Joaquim Piteira   Coordenador Municipal de Proteção Civil ( <i>Lic. Proteção Civil</i> )
<b>Equipa técnica:</b>	Joaquim Piteira   Coordenador Municipal de Proteção Civil ( <i>Lic. Proteção Civil</i> )  Nuno Sobral Camelo   Geógrafo ( <i>Lic. Geografia – Planeamento e Gestão do Território</i> )  Carlos Borralho   Geógrafo ( <i>Lic. Geografia – Sistemas de Informação Geográfica</i> )
<b>Estado do documento:</b>	Versão Final
<b>Nome do ficheiro digital:</b>	PME_EVORA_2017_V02_5

*(Página propositadamente em branco)*

<b>Prêambulo .....</b>	<b>3</b>
1. Lista de Acrónimos e Glossário .....	3
2. Referências Legislativas.....	12
3. Registo de Atualizações e Exercícios .....	15
3.1 Registo de Atualizações.....	16
3.2 Registo de Exercícios .....	20
<b>Parte I – Enquadramento.....</b>	<b>3</b>
1. Introdução .....	3
2. Finalidade e Objetivos.....	8
3. Tipificação dos Riscos.....	9
3.1 Caracterização do Risco.....	10
4. Critérios para a Ativação .....	18
4.1 Competência para a ativação do PLANO.....	18
4.2 Critérios para ativação do Plano.....	19
<b>Parte II – Execução .....</b>	<b>25</b>
1. Estruturas .....	25
1.1 Decisão – Estrutura de Direção Política Municipal.....	26
1.2 Articulação – Estrutura de Coordenação e Colaboração Institucional Municipal .....	27
1.3 Coordenação Operacional – Estrutura de Coordenação Operacional Municipal.....	31
1.3.1. Coordenação – Coordenador Municipal de Proteção Civil.....	31
1.3.2. Execução – Serviço Municipal de Proteção Civil.....	32
1.4 Operações – Estrutura de Coordenação Institucional.....	35
1.5 Operações – Estrutura de Comando Operacional .....	36
1.6 Sistema de Gestão de Operações.....	36
1.6.1. Posto de Comando Operacional.....	38
1.7 Quadro de interligação e operações em proteção civil.....	45
2. Responsabilidades.....	45
2.1 Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil .....	46
2.2 Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil.....	51
2.3 Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio .....	56
3. Organização.....	67
3.1 Infraestruturas de relevância operacional .....	67
3.1.1. Rede rodoviária.....	67
3.1.2. Rede ferroviária.....	71
3.1.3. Pontes e viadutos.....	73
3.1.4. Infraestruturas de transporte aéreo .....	74

3.1.5. Rede de abastecimento de água.....	75
3.1.6. Rede de saneamento.....	76
3.1.7. Rede elétrica .....	77
3.1.8. Telecomunicações .....	78
3.1.9. Rede de distribuição de combustíveis .....	79
3.1.10. Zonas industriais.....	81
3.1.11. Zonas de Equipamento – Saúde.....	83
3.1.12. Zonas de Equipamento – Educação e ensino.....	84
3.1.13. Zonas de Equipamento – Ação social.....	87
3.1.14. Zonas de Equipamento – Desporto.....	90
3.1.15. Zonas de Equipamento – Religião.....	90
3.1.16. Zonas de Equipamento – Administração pública.....	91
3.1.17. Património arquitetónico e arqueológico.....	92
3.1.18. Rede de Agentes de Proteção Civil.....	98
3.2 Zonas de intervenção .....	98
3.2.1. ZCR – Zona de Concentração e Reserva .....	100
3.2.2. ZRR – Zona de Receção de Reforços.....	121
3.3 Mobilização e coordenação de meios .....	121
3.3.1. Mobilização de meios .....	121
3.3.2. Esquema de Sustentação Operacional.....	123
3.4 Notificação Operacional .....	123
3.4.1. Sistema de Monitorização.....	127
3.4.2. Sistema de Alerta .....	127
3.4.3. Sistema de Aviso .....	128
4. Áreas de Intervenção .....	130
4.1 Gestão administrativa e financeira.....	134
4.2 Reconhecimento e avaliação.....	137
4.2.1. Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação – ERAS .....	138
4.2.2. Equipas de Avaliação Técnica – EAT .....	139
4.3 Logística .....	143
4.3.1. Apoio logístico às forças de intervenção.....	143
4.3.2. Apoio logístico às populações .....	147
4.4 Comunicações.....	160
4.5 Informação pública.....	165
4.6 Confinamento e/ou Evacuação .....	169
4.7 Manutenção da ordem pública .....	177
4.8 Serviços médicos e transporte de vítimas .....	180
4.8.1. Emergência Médica.....	180

4.8.2. Apoio Psicológico .....	183
4.9 Socorro e salvamento .....	186
4.10 Serviços mortuários .....	189
<b>Parte III – Inventários, Modelos e Listagens .....</b>	<b>199</b>
1. Inventário de Meios e Recursos .....	199
2. Lista de Contactos .....	200
3. Modelos.....	201
3.1 Modelos de relatórios .....	201
3.2 Modelos de requisição .....	212
3.3 Modelo de comunicado.....	213
3.4 Outros modelos .....	218
4. Lista de Distribuição do Plano .....	220
<b>ANEXOS.....</b>	<b>226</b>



# PARTE III – INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS

**1. INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS**

**2. LISTA DE CONTACTOS**

**3. MODELOS**

**4. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO**

---

*Página propositadamente em branco)*

### PARTE III – INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS

#### 1. INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS

Neste ponto apresenta-se a lista dos principais meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis no concelho de Évora.

**RESERVADO**

(cf. N.º 1 do Artigo 6.º do Anexo da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio)

CONTEÚDO RESERVADO

## 2. LISTA DE CONTACTOS

Neste ponto apresenta-se a lista dos contactos das entidades que fazem parte da Comissão Municipal de Proteção Civil de Évora, assim como de outros agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio ao PLANO.

**RESERVADO**

**(cf. N.º 1 do Artigo 6.º do Anexo da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio)**

**CONTEÚDO RESERVADO**

### 3. MODELOS

#### 3.1 Modelos de relatórios

Os relatórios destinam-se a permitir a obtenção da informação, resultante da ocorrência, necessária à avaliação da situação, ao planeamento e à condução das operações de proteção e socorro. Neste capítulo apresentam-se os seguintes modelos de relatórios:

- Relatório Imediato de Situação (RELIS);
- Relatório de Situação Geral (RELGER);
- Relatório de Situação Especial (RELESP);
- Relatório Final

Os RELIS têm origem nas forças ou meios locais de intervenção e/ou no sistema local de Protecção Civil e destinam-se aos órgãos ou comandos de coordenação operacional dos escalões superiores respetivos. No presente PLANO, estes relatórios são elaborados pelas ERAS e/ou EAT, e revelar-se-ão fundamentais à avaliação a realizar pelo PCMun. São transmitidos pela via de comunicação mais rápida e disponível podendo, atendendo às circunstâncias, ser verbais. Contudo, independentemente do meio de comunicação utilizado na sua divulgação, deve existir sempre um documento escrito.

Os RELGER podem ter origem em qualquer escalão dos meios de intervenção ou do sistema de Protecção Civil e destinam-se aos escalões imediatamente superiores. Podem ser periódicos, a horário previamente estabelecido, ou a solicitação de entidades com competência para tal. Podem ser verbais ou escritos, devem conter uma atualização aos campos do relatório inicial de situação e ainda uma descrição mais detalhada do acidente.

Os RELESP são solicitados pelo Diretor do PLANO a qualquer interveniente e destinam-se a esclarecer pontos específicos ou sectoriais da situação.



Câmara Municipal de Évora



Serviço Municipal de Proteção Civil

## Relatório de Situação

Relatório Imediato de Situação  Relatório de Situação Geral  Relatório de Situação Especial

Visto

Despacho

O Presidente da Câmara Municipal de Évora

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

### Localização

Relatório n.º	Data	Hora
Concelho Évora	Freguesia	Localidade/Lugar

### Ocorrência

Tipo/Natureza	
Área afetada	
Local	Coordenadas N W
Breve descrição da ocorrência	

### Danos em Pessoas

Mortos	Desaparecidos
Feridos Graves	Feridos Ligeiros
Desalojados	Deslocados
Evacuados	Soterrados

### Danos em Edifícios

	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habilitações			
Estabelecimentos escolares			
Unidades de alojamento			
Unidades hospitalares			

- Instalações de segurança

---

- Estabelecimentos prisionais

---

- Instalações militares

---

- Quartéis de Bombeiros

---

- Barragens
- Monumentos
- Mercados
- Locais de culto
- Lares
- Indústrias
- Edifícios Públicos

---

- Outros: \_\_\_\_\_

**Danos em Infraestruturas**

	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Autoestrada			
IP/IC			
EN			
ER			
EM			
Ponte/Viaduto/Túnel			
Ferrovias			

**Danos em Redes Básicas**

	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Água			
Eletricidade			
Gás			
Combustíveis			
Saneamento			
Rede telefone fixo			
Rede telefone móvel			
Serviço de televisão			
Serviço de rádio			
Serviço de internet			
Serviço de satélite			

**Danos em Veículos**

	Danificados	Destruidos	Observações
Ligeiros de passageiros			
Ligeiros de mercadorias			
Pesados de passageiros			
Pesados de mercadorias			

Motociclos  
 Maquinaria  
 Aeronaves  
 Comboios  
 Outros \_\_\_\_\_

**Danos Ambientais**

Área (ha)	Observações
Rede hídrica	
Espaços florestais	
Áreas protegidas	
Fauna	
Flora	

**Necessidade de Socorro/Assistência**

Tipo de assistência	Necessidade		Descrição
	SIM	NÃO	
Assistência médica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Posto de triagem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Alimentação / Água	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Abrigo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Alojamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Vestuário / Agasalhos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Meios de transporte	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Combustíveis	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Equipamentos especiais (viaturas)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Material sanitário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Apoio psicológico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Apoio social	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Outro: _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Outro: _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

**Entidade responsável pela elaboração do relatório**

Local	Entidade
-------	----------

Data e Hora	Responsável
-------------	-------------

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_ (h) : \_\_\_ (m)

\_\_\_\_\_  
 (assinatura)

O Relatório Final é elaborado pelo Diretor do PLANO, inclui uma descrição da situação de emergência ocorrida e das principais medidas adotadas. Deve também constatar as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões PLANO. Os assuntos mais relevantes tratados nos relatórios anteriores devem constar no Relatório Final.

*Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil*



Câmara Municipal de Évora



Serviço Municipal de Proteção Civil

# Relatório Final

*Visto*
*Despacho*

O Presidente da Câmara Municipal de Évora

---

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**Localização**

Relatório n.º		Data	
Concelho	Évora	Freguesia	Localidade/Lugar

**Ocorrência**

Tipo/Natureza			
Área afetada			
Local	Coordenadas	N	W
Descrição da ocorrência			
Propagação da ocorrência			
Condições meteorológicas			

Causa	Observações
Sismo <input type="checkbox"/>	
Cheias e inundações <input type="checkbox"/>	
Movimentos de massa <input type="checkbox"/>	
Vento forte, tornado, ciclone <input type="checkbox"/>	
Vaga de frio <input type="checkbox"/>	
Incêndio florestal <input type="checkbox"/>	
Incêndio urbano <input type="checkbox"/>	
Colapso de estruturas <input type="checkbox"/>	
Acidente em indústria <input type="checkbox"/>	
Acidente viário <input type="checkbox"/>	
Acidente ferroviário <input type="checkbox"/>	
Acidente aéreo <input type="checkbox"/>	
Outra: _____ <input type="checkbox"/>	
Outra: _____ <input type="checkbox"/>	
Outra: _____ <input type="checkbox"/>	

**Meios intervenientes nas operações de socorro e salvamento**

Entidades	N.º	N.º Homens	N.º Veículos	N.º meios/hora					
				1ªh	2ª	4ª	8ª	10ª	...
Câmara Municipal de Évora									
Juntas de Freguesia									
Corpo de Bombeiros									
GNR									
PSP									
INEM									
Cruz Vermelha Portuguesa									
Forças Armadas									
ICNF									
Outra: _____									
Outra: _____									
Outra: _____									
<b>TOTAL</b>									

**Meios intervenientes nas ações de vigilância**

Entidades	N.º	N.º Homens	N.º Veículos	Observações
Câmara Municipal de Évora				
Juntas de Freguesia				
Corpo de Bombeiros				
GNR				
PSP				

INEM
Cruz Vermelha Portuguesa
Forças Armadas
ICNF
Outra: _____
Outra: _____
Outra: _____
TOTAL

**Eficiência da resposta**

Entidades	Eficiência					Observações
	Muito boa	Boa	Satisfatória	Pouco eficiente	Nada eficiente	
Câmara Municipal de Évora	<input type="checkbox"/>					
Juntas de Freguesia	<input type="checkbox"/>					
Corpo de Bombeiros	<input type="checkbox"/>					
GNR	<input type="checkbox"/>					
PSP	<input type="checkbox"/>					
INEM	<input type="checkbox"/>					
Cruz Vermelha Portuguesa	<input type="checkbox"/>					
Forças Armadas	<input type="checkbox"/>					
ICNF	<input type="checkbox"/>					
Outra: _____	<input type="checkbox"/>					
Outra: _____	<input type="checkbox"/>					
Outra: _____	<input type="checkbox"/>					

**Danos em Pessoas**

Entidades	FL	FG	MT	EV	DL	DP
Câmara Municipal de Évora						
Juntas de Freguesia						
Corpo de Bombeiros						
GNR						
PSP						
INEM						
Cruz Vermelha Portuguesa						
Forças Armadas						
ICNF						
Outra: _____						
Outra: _____						
Outra: _____						
TOTAL						
Observações						

População		FL	FG	MT	EV	DL	DP
	D						
	C						
Feminino	J						
	A						
	I						
	D						
	C						
Masculino	J						
	A						
	I						
	TOTAL						
FL – Ferido Leve   FG – Ferido Grave   MT – Morto   EV – Evacuado   DL – Desalojado   DP – Desaparecido D – Deficiente   C – Criança   J – Jovem   A – Adulto   I – Idoso							
Observações							

<b>Danos em Animais</b>			
Espécie	Morto	Ferido	Observações
_____			
_____			
_____			
_____			
_____			
	TOTAL		

<b>Danos em Edifícios</b>						
	Destruidos	Causas	Danos Ligeiros	Causas	Danos Graves	Causas
Habilitações						
Estabelecimentos escolares						
Unidades de alojamento						
Unidades hospitalares						
Instalações de segurança						
Estabelecimentos prisionais						
Instalações militares						
Quartéis de Bombeiros						
Barragens						
Monumentos						

Mercados
Locais de culto
Lares
Indústrias
Edifícios Públicos
Outros: _____
Outros: _____
Outros: _____
TOTAL

--	--	--	--

**Danos em Infraestruturas**

	Destruídas	Danificadas	Interrompidas	Observações
Autoestrada				
IP/IC				
EN				
ER				
EM				
Ponte/Viaduto/Túnel				
Ferrovia				

**Danos em Redes Básicas**

	Destruídas	Danificadas	Interrompidas	Observações
Água				
Eletricidade				
Gás				
Combustíveis				
Saneamento				

**Danos em Redes de Comunicações**

	Destruídas	Danificadas	Interrompidas	Observações
Rede telefone fixo				
Rede telefone móvel				
Serviço de televisão				
Serviço de rádio				
Serviço de internet				
Serviço de satélite				
REPC				
ROB				
Radiocomunicações GNR				
Radiocomunicações PSP				
Radiocomunicações INEM				
Radiocomunicações FFAA				
SIRESP				

Radioamadores

**Danos em Veículos**

	Danificados	Destruidos	Observações
Ligeiros de passageiros			
Ligeiros de mercadorias			
Pesados de passageiros			
Pesados de mercadorias			
Motociclos			
Maquinaria			
Aeronaves			
Comboios			
Outros _____			

**Danos Ambientais**

	Área (ha)	Observações
Rede hídrica		
Espaços florestais		
Áreas protegidas		
Fauna		
Flora		

**Assistência fornecida à população**

Tipo de assistência	Fornecida		Requerido por	Fornecido por	Observações
	SIM	NÃO			
Assistência médica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
Posto de triagem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
Alimentação / Água	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
Abrigo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
Alojamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
Vestuário / Agasalhos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
Meios de transporte	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
Combustíveis	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
Equipamentos especiais (viaturas)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
Material sanitário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
Apoio psicológico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
Apoio social	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
Outro: _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			

**Realojamento**

SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>		N.º total de pessoas
NOME			LOCAL DE REALOJAMENTO



### 3.2 Modelos de requisição

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo, caso se justifique a necessidade de fornecimento, perante uma situação de acidente grave ou catástrofe. Pode tratar-se de necessidade em artigos e bens de consumo tais como alimentos, medicamentos, agasalhos, alojamento, material sanitário, água, energia e combustíveis, entre outros.

<i>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil</i>			
 Câmara Municipal de Évora	 Serviço Municipal de Proteção Civil	<h2 style="margin: 0;">Requisição de equipamento, bem ou serviço</h2>	
<i>Visto</i>		<i>Despacho</i>	
O Presidente da Câmara Municipal de Évora			
___ / ___ / ___			
<b><i>Identificação da entidade requisitante</i></b>			
Entidade			
Responsável pela requisição			
Data	___ / ___ / ___	Hora	___ h ___ m
Local destino			
<b><i>Identificação da empresa / entidade requisitada</i></b>			
Empresa / Entidade			
Localização			
Responsável pela receção			Contacto
<b><i>Equipamento requisitado</i></b>			
Empresa / Entidade	Código	Quantidade	Finalidade
_____			
_____			
_____			
_____			
_____			
_____			
_____			

**Bem requisitado**

Empresa / Entidade	Código	Quantidade	Finalidade
_____			
_____			
_____			
_____			
_____			

**Serviço requisitado**

Empresa / Entidade	Código	Quantidade	Finalidade
_____			
_____			
_____			
_____			
_____			

**Responsável pela requisição**

Hora	Responsável
___ h ___ m	
Data	
___ / ___ / ___	(assinatura)

**3.3 Modelo de comunicado**

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios referenciados na Parte II (Informação Pública).

No que se refere aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico na população. A ausência de informação útil gera desinformação, preocupação e alarme social, situação que não favorecerá de forma nenhuma a assistência e a respetiva recuperação.

Quando se tratar de comunicar à população informação referente a previsão de situação potencialmente geradora de crise ou acidente, recorrer-se-á ao MODELO AVISO. Quando, por outro lado, a situação estiver em desenvolvimento e tenha gerado um acidente grave ou catástrofe (nalguns casos sem ter ocorrido aviso prévio), utilizar-se-á o MODELO COMUNICADO,

fazendo os pontos de situação que se entendam por necessários, durante o decurso das operações. Deve utilizar-se ainda o MODELO DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE ALERTA, sempre que se pretenda comunicar à população a declaração sobre uma situação de alerta. O modelo deverá traduzir o reconhecimento face à ocorrência ou à iminência de um acidente grave ou catástrofe, ser necessário adotar medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação.

## MODELO AVISO

<i>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil</i>	
 Câmara Municipal de Évora	 Serviço Municipal de Proteção Civil
Serviço Municipal de Proteção Civil de Évora Câmara Municipal de Évora Aeródromo Municipal de Évora ER 254 – Estrada de Viana do Alentejo 7005-210 Évora  Telefone 266 777 127	
<b>Aviso N.º _____</b>  Data: ___/___/___  Hora: ___ h ___ m	<i>(Título do aviso tornando claro o assunto central – com identificação da ocorrência prevista)</i>

### Corpo do Aviso

Na sequência da informação atualizada e disponibilizada por \_\_\_\_\_ (indicar a entidade), prevê-se a ocorrência de \_\_\_\_\_ (indicar o tipo de ocorrência), durante os dias \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ (indicar a área territorial/ espacial afetada).

Face a estas informações, prevêem-se os seguintes efeitos (indicar os efeitos da ocorrência):

Assim, recomenda-se à população a tomada das necessárias medidas de autoproteção/ regras de evacuação, nomeadamente (indicar de acordo com o caso):

Solicita-se ainda especial atenção aos avisos e recomendações das autoridades competentes, mantendo-se atento ao desenvolvimento da situação.

_____ (Presidente da Câmara Municipal de Évora)
--

MODELO COMUNICADO

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil



Câmara Municipal  
de Évora



Serviço Municipal  
de Proteção Civil

Serviço Municipal de Proteção Civil de Évora  
Câmara Municipal de Évora  
Aeródromo Municipal de Évora  
ER 254 – Estrada de Viana do Alentejo  
7005-210 Évora

Telefone 266 777 127

Comunicado N.º \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Hora: \_\_\_ h \_\_\_ m

(Título do comunicado tornando claro o assunto central –  
com identificação do ponto de situação da ocorrência)

Corpo do Comunicado

Informa-se toda a população que, tendo-se verificado em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ , pelas \_\_\_ h \_\_\_ m  
, \_\_\_\_\_ (indicar a ocorrência ou a  
evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado),  
em \_\_\_\_\_ (indicar o local da ocorrência).

Esta ocorrência provocou, conforme dados atualizados, \_\_\_ vítimas mortais, \_\_\_ feridos, \_\_\_  
desalojados e um conjunto de danos materiais em \_\_\_\_\_ (indicar as estruturas, edifícios  
ou redes afetadas).

Foram destacados para o local/ Encontram-se no local (conforme aplicável) \_\_\_ operacionais, \_\_\_  
veículos de socorro e assistência, e os seguintes equipamentos \_\_\_\_\_ (indicar os  
equipamentos utilizados).

Todas as vítimas já foram evacuadas \_\_\_\_\_  
(caso se aplique, indicar o local de evacuação: hospital, centro de saúde, local de abrigo).

Prevê-se que a situação evolua da seguinte forma \_\_\_\_\_ (indicar a previsão  
da evolução da situação).

Prevê-se ainda que o próximo comunicado sobre o ponto de situação seja emitido em \_\_\_ / \_\_\_ /  
\_\_\_ , pelas \_\_\_ h \_\_\_ m.

\_\_\_\_\_  
(Presidente da Câmara Municipal de Évora)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ALERTA

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil



Câmara Municipal  
de Évora



Serviço Municipal  
de Proteção Civil

Serviço Municipal de Proteção Civil de Évora  
Câmara Municipal de Évora  
Aeródromo Municipal de Évora  
ER 254 – Estrada de Viana do Alentejo  
7005-210 Évora

Telefone 266 777 127

Declaração de  
Situação de Alerta

*(Título da declaração, tornando claro o assunto central – com identificação do ponto de situação da ocorrência)*

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Hora: \_\_\_ h \_\_\_ m

**Natureza do evento**

*Na sequência da ocorrência/da iminência (indicar a opção adequada) de (indicar a situação de acidente grave ou catástrofe) causando/podendo causar (indicar a opção adequada) \_\_\_\_\_ (indicar as consequências), é declarada a situação de alerta, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 9º da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual.*

**Âmbito territorial e temporal**

*A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de \_\_\_(km2), correspondendo a \_\_\_\_\_ (indicar a área de abrangência), e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de \_\_\_\_\_ (indicar o número de dias) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação, na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.*

**Acionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil - SMPC**

*Para os devidos efeitos é/foi (indicar a opção adequada) acionada a Comissão Municipal de Proteção Civil de Évora para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política das ações a desenvolver e apoiar a decisão quanto à ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Évora.*

**Acionamento do Centro de Coordenação Operacional - CCO**

*Para os devidos efeitos é/foi (indicar a opção adequada) acionado o Centro de Coordenação Operacional para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação institucional das ações a desenvolver, assegurando a articulação de todos os agentes, entidades e*

instituições envolvidas nas operações de proteção e socorro. O CCO recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPC de Évora.

#### Medidas a adotar

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Évora, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção.

#### Medidas preventivas e/ou especiais de reação:

Sem prejuízo do disposto no PMEPC de Évora, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: (Indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)

---

---

#### Avisos à população:

(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)

---

---

#### Meios de divulgação dos avisos:

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPC de Évora.

#### Elaboração de Relatórios

O Centro de Coordenação Operacional, deverá elaborar Relatórios Diários de Situação (REDIS) sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação. O relatório segue o modelo previsto no PMEPC de Évora.

#### Deveres de colaboração

Nos termos do n.º 1, do artigo 11º, da Lei de Bases da Proteção Civil, todos os cidadãos e demais entidades privadas estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da presente situação de alerta, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

#### Publicação

A presente declaração é divulgada publicamente na página da internet [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 (Presidente da Câmara Municipal de Évora)

### 3.4 Outros modelos

Em ambiente de crise, o registo de deslocados é de extrema importância para o apuramento das vítimas envolvidas e também para o processo de assistência e reunião familiar.

*Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil*




Câmara Municipal de Évora

Serviço Municipal de Proteção Civil

Registo de deslocados

*Visto*

O Presidente da Câmara Municipal de Évora

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Despacho*

*Individuo / Responsável pelo agregado familiar*

Nome completo		F <input type="checkbox"/>	M <input type="checkbox"/>	
Idade	Naturalidade	Data de nascimento		____/____/____
Profissão	N.º do documento de identificação			
Morada	Código postal		____/____	
Contacto				

*Agregado familiar (quando aplicável)*

Nome completo	Idade	Sexo	Grau de Parentesco
_____		F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>	
_____		F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>	
_____		F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>	
_____		F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>	
_____		F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>	
_____		F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>	

*Danos sofridos*

Descrição

**Bens recebidos**

Identificação	Quantidade	Observações
Alimentos		
Vestuário		
Agasalhos		
Almofadas		
Cobertores		
Colchões		
Lençóis		
Produtos de higiene		
Medicamentos		
Alojamento ou abrigo temporário		
Transporte para alojamento		
Outros _____		

**Identificação da Zona de Concentração Local (ZCL)**

**Entidade responsável pelo registo**

Hora	Responsável
___ h ___ m	
Data	
___ / ___ / ___	(assinatura)

#### 4. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO

Apresenta-se de seguida todas as entidades a quem será entregue uma versão completa do PLANO, bem como as respetivas atualizações, adaptações ou alterações que venham a ser operadas no mesmo.

**Quadro 85: Lista de distribuição do PLANO**

<b>Serviços de Proteção Civil</b>				
Entidade	Responsável	Data de entrega	Versão do PLANO	
ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	-			
Comando Sub-Regional de Emergência de Proteção Civil do Alentejo Central	-			
Câmara Municipal de Montemor-o-Novo	-			
Câmara Municipal de Arraiolos	-			
Câmara Municipal de Estremoz	-			
Câmara Municipal de Redondo	-			
Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	-			
Câmara Municipal de Portel	-			
Câmara Municipal de Viana do Alentejo	-			
<b>Comissão Municipal de Proteção Civil de Évora</b>				
Entidade	Responsável	Data de entrega	Versão do PLANO	
Câmara Municipal de Évora – Vereador do Pelouro de Proteção Civil e Segurança	-			
Coordenador Municipal de Proteção Civil	-			
Câmara Municipal de Évora – Departamento de Serviços Operacionais	-			
Câmara Municipal de Évora – Divisão de Obras Municipais	-			
Câmara Municipal de Évora – Divisão de Educação e Intervenção Social (Área Social)	-			
Câmara Municipal de Évora – Divisão de Educação e Intervenção Social (Área Educação)	-			
Câmara Municipal de Évora – Gabinete De Comunicação	-			
Câmara Municipal de Évora – Divisão de Ambiente, Higiene e Mobilidade	-			
GNR – Comando Territorial de Évora- Destacamento Territorial GNR-Évora	-			
PSP – Comando Distrital de Évora	-			
Regimento de Cavalaria 3	-			
ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas	-			
HESE – Hospital do Espírito Santo de Évora	-			
Centro de Saúde do Alentejo Central – Diretora Executiva	-			
Centro de Saúde do Alentejo Central – Delegado de Saúde	-			
Centro Distrital de Segurança Social de Évora	-			
Bombeiros Voluntários de Évora – Comando	-			
CVP – Cruz Vermelha Portuguesa – Centro Humanitário de Évora	-			
Cáritas Diocesana de Évora	-			
EDP – Energias de Portugal	-			

Altice Portugal	-
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício	-
Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira	-
Agrupamento de Escolas Severim de Faria	-
Agrupamento de Escolas nº 4 de Évora	-
Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional Évora	-
Infraestruturas de Portugal S.A.	-

### *Agentes de Proteção Civil<sup>21</sup>*

GNR – Comando Territorial de Évora- Destacamento Territorial GNR-Évora	-
PSP – Comando Distrital de Évora	-
CVP – Cruz Vermelha Portuguesa – Centro Humanitário de Évora	-
INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica – Delegação Regional Sul	-
Força Aérea Portuguesa	-

### *Organismos e Entidades de Apoio*

APA – Agência Portuguesa de Ambiente	-
Águas Públicas do Alentejo	-
CCDR Alentejo	-
IP – Infraestruturas de Portugal	-
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF), I.P.	-
U. Freguesias de Évora	-
U. Freguesias de Bacelo e Sr.ª da Saúde	-
U. Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras	-
J. Freguesia de Canaviais	-
J. Freguesia de N.ª Sra. De Graça do Divor	-
J. Freguesia de S. Miguel de Machede	-
J. Freguesia de N.ª Sra. De Machede	-
U. Freguesia de N.ª Sra. Da Tourega e N.ª S.ª de Guadalupe	-
J. Freguesia de S. Bento do Mato	-
J. Freguesia de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	-
União de Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e N. Sr.ª da Boa-Fé	-
J. Freguesia da Torre de Coelhoiros	-
Ministério Público – Procuradoria-Geral da República	-
Polícia Judiciária	-
Santa Casa da Misericórdia de Évora	-
ANAC – Autoridade Nacional de Aviação Civil	-
SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	-
ANACOM – Autoridade Nacional das Comunicações	-

<sup>21</sup> Não representados na Comissão Municipal de Protecção Civil de Évora

Sempre que existe uma nova versão do PLANO este deve ser distribuído novamente a todas as entidades referidas na tabela anterior, sendo atualizada a versão e a data de entrega.



# PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

ÉVORA

## ANEXOS

CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES  
PROGRAMA

### - PLANO DE EMERGÊNCIA GERAL -

*Plano elaborado para o Concelho de Évora de acordo com o estabelecido na **Resolução 30/2015, de 07 de maio**, relativo ao critério e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil.*

*(Página propositadamente em branco)*

## FICHA TÉCNICA DO DOCUMENTO

<b>Título:</b>	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Évora
<b>Descrição:</b>	O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Évora apresenta-se como um documento formal, cuja elaboração é da responsabilidade do Serviço Municipal de Proteção Civil de Évora. Este plano de nível municipal, define as orientações a respeitar na atuação dos vários organismos, serviços e estruturas locais em operações de proteção civil. Prevê-se que o plano vigore pelo período máximo de 5 anos, entre 2018 e 2023.
<b>Data de produção:</b>	14 de setembro de 2017
<b>Data da última atualização:</b>	25 de novembro de 2023
<b>Versão:</b>	Versão 02.5
<b>Coordenação geral:</b>	Alexandre Varela   Vereador do Pelouro da Proteção Civil
<b>Coordenação técnica:</b>	Joaquim Piteira   Coordenador Operacional Municipal (Lic. Proteção Civil)
<b>Equipa técnica:</b>	Joaquim Piteira   Coordenador Operacional Municipal (Lic. Proteção Civil)  Nuno Sobral Camelo   Geógrafo (Lic. Geografia - Planeamento e Gestão do Território)  Carlos Borralho   Geógrafo (Lic. Geografia – Sistemas de Informação Geográfica)
<b>Estado do documento:</b>	Versão Final
<b>Nome do ficheiro digital:</b>	PME_EVORA_2017_V02_5

*(Página propositadamente em branco)*

## ÍNDICE GERAL

<b>ANEXOS.....</b>	<b>5</b>
1. Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil.....	5
2. Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação de riscos Identificados e para a garantia da operacionalidade do PLANO .....	47
Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação de riscos identificados	47
Medidas Gerais.....	50
Medidas Específicas.....	52
<i>Relativas a Riscos Naturais.....</i>	<i>52</i>
<i>Relativas a Riscos Tecnológicos.....</i>	<i>55</i>
<i>Relativas a Riscos Mistos.....</i>	<i>58</i>
Programa para a garantia da operacionalidade do PLANO .....	58

## ÍNDICE DE QUADROS

<i>Quadro 1: Instrumentos de prevenção e mitigação de riscos .....</i>	<i>49</i>
<i>Quadro 2: Medidas de mitigação para Secas.....</i>	<i>53</i>
<i>Quadro 3: Medidas de mitigação para Cheias e Inundações .....</i>	<i>53</i>
<i>Quadro 4: Medidas de mitigação para Derrocadas e Aluimentos de Terra .....</i>	<i>53</i>
<i>Quadro 5: Medidas de mitigação para Ondas de Calor .....</i>	<i>54</i>
<i>Quadro 6: Medidas de mitigação para Ondas de Frio.....</i>	<i>54</i>
<i>Quadro 7: Medidas de mitigação para Tempestades e Ventos Fortes.....</i>	<i>55</i>
<i>Quadro 8: Medidas de mitigação para Sismos.....</i>	<i>55</i>
<i>Quadro 9: Medidas de mitigação para Incêndios Urbanos .....</i>	<i>55</i>
<i>Quadro 10: Medidas de mitigação para Acidentes Rodoviários .....</i>	<i>56</i>
<i>Quadro 11: Medidas de mitigação para Acidentes Ferroviários .....</i>	<i>56</i>
<i>Quadro 12: Medidas de mitigação para Acidentes Aéreos .....</i>	<i>56</i>
<i>Quadro 13: Medidas de mitigação para Acidentes com Matérias Perigosas.....</i>	<i>57</i>
<i>Quadro 14: Medidas de mitigação para Fugas de Gás .....</i>	<i>57</i>
<i>Quadro 15: Medidas de mitigação para Ruturas de Barragem .....</i>	<i>57</i>
<i>Quadro 16: Medidas de mitigação para Colapso de Estruturas.....</i>	<i>57</i>
<i>Quadro 17: Medidas de mitigação para Incêndios Rurais.....</i>	<i>58</i>







# ANEXOS

**1. CARTOGRAFIA**

**2. PROGRAMA DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO**

---

*(Página propositadamente em branco)*

## ANEXOS

### 1. CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

A elaboração, validação e disponibilização das peças cartográficas que compõem um instrumento de planeamento desta natureza, assume com fundamental objetivo servir de apoio às operações de socorro, quer seja fornecendo informação de base, com incidência relevante nos riscos a que o território e as populações se encontram sujeitos, quer também no que respeita à materialização de cenários perante acidente grave ou catástrofe, descritos no PLANO.

Todas as peças cartográficas produzidas no âmbito do PLANO, apresentam um conjunto de informação de base e um layout próprio e uniforme:

- Informação de base:
  - Limites administrativos – limite do concelho
  - Limites administrativas – limite de freguesias
  - *Label* (etiqueta) com identificação das freguesias do concelho
  - *Label* (etiqueta) com identificação dos concelhos limítrofes
  
- Definição de layout uniforme
  - Título da carta
  - N.º da carta
  - Logo CME com designação “Município de Évora”
  - Logo SMPC com designação “Serviço Municipal de Proteção Civil de Évora”
  - Sistemas de coordenadas de referência
  - Fontes cartográficas
  - Escala
  - Legenda
  - Data de elaboração

As Cartas elaboradas no PLANO, além de, quando se justifique, estarem integradas no documento (no decorrer do texto escrito), poderão ser também impressas em grande formato para consequente utilização em Teatro de Operações.

A elaboração das Cartas reforça ainda o Sistema de Informação Geográfica de Base Municipal, reforçando-se assim a importância deste sistema local de apoio à decisão.

As peças cartográficas que integram o PLANO estão agrupadas da seguinte forma:

**Caracterização geral do município**

Carta (n.º)	Título
1	Enquadramento geográfico
2	Hipsometria
3	Declives
4	Exposição solar
5	Geologia
6	Hidrografia
7	Uso e ocupação do solo
8	Áreas protegidas

**Situação de referência – caracterização socioeconómica**

Carta (n.º)	Título
9	População residente e densidade populacional
10	População residente por grupos etários
11	Qualificação do solo
12	Edifícios

**Situação de referência – caracterização de infraestruturas**

Carta (n.º)	Título
13	Património classificado
14	Edifícios degradados
15	Rede viária
16	Rede ferroviária
17	Infraestruturas de transporte aéreo
18	Infraestruturas de telecomunicações
19	Infraestruturas de abastecimento de água
20	Infraestruturas de saneamento de águas residuais
21	Infraestruturas de gestão de resíduos
22	Infraestruturas de energia elétrica
23	Infraestruturas de gás natural
24	Postos de abastecimento de combustível
25	Estabelecimentos Diretiva Seveso
26	Obras de arte
27	Rede de equipamentos administrativos
28	Rede de equipamentos escolares
29	Rede de equipamentos de saúde
30	Rede de equipamentos desportivos
31	Rede de equipamentos religiosos
32	Rede de equipamentos de apoio social
33	Rede de agentes de Proteção Civil

**Situação de referência – apoio à intervenção em cenário de crise**

<b>Carta (n.º)</b>	<b>Título</b>
34	Locais de reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil
35	ZCR – Zonas de Concentração e Reserva
36	ZRR – Zonas de Receção de Reforços
37	ZCAP – Zonas de Concentração e Apoio às Populações
38	ZCI – Zonas de Concentração e Irradiação
39	ZRM – Zonas de Reunião de Mortos

## 2. PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS IDENTIFICADOS E PARA A GARANTIA DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

### PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS IDENTIFICADOS

A prevenção e mitigação dos riscos, no entender da Câmara Municipal de Évora, continua a ser uma área onde muito ainda pode ser feito, relevando-se no trabalho desenvolvido em Proteção Civil, esta componente com forte pendente educativa, formativa e de sensibilização.

Os riscos existem e continuarão a manifestar na condição de vida das populações e nas condições do território, alterações à normalidade, o que coloca tantas vezes em causa a segurança e a própria vida de pessoas. A aposta numa Proteção Civil Preventiva, capaz de contribuir para um efetivo incremento da resiliência das populações e numa melhor preparação para evitar riscos e para responder perante acidentes graves ou catástrofes, reconhece exatamente a existência dos riscos e a partir daí promove uma cultura de segurança e de proatividade cidadã.

A melhor resposta, através das medidas de mitigação dos riscos a que os grupos humanos se encontram sujeitos, é sem margem de dúvida, a proporcionada pelo conhecimento e identificação dos perigos a que estamos sujeitos, bem como os fatores que contribuem para que estejamos mais ou menos vulneráveis a esses perigos. A capacidade de adaptação das populações, cujas comunidades vão desenvolvendo em conjunto são também importantes, sobretudo quando sabemos que existem hoje, fruto dessa capacidade, mecanismos e respostas que funcionam e que minimizam impactos.

Nessa consequência, reforça-se que os cidadãos, tendo direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos no Município de Évora e sobre as medidas adotadas e a adotar com vista a prevenir ou a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe, as entidades públicas devem elaborar, validar e disponibilizar toda a informação relevante. O cidadão tem ainda o dever de se manter informado e participar nas ações de sensibilização/formação realizadas por essas mesmas entidades.

A informação pública visa assim esclarecer as populações sobre a natureza e os fins da Proteção Civil, consciencializa-las das responsabilidades que recaem sobre cada instituição ou indivíduo e sensibilizá-las em matéria de autoproteção. Nesse sentido a Câmara Municipal de Évora difunde e publicita, na área da formação cívica, matérias de Proteção Civil e autoproteção, com a finalidade de universalizar conhecimentos práticos e regras de comportamento a adotar no caso

de acidente grave ou catástrofe, utilizando para isso todas as plataformas à sua disposição para o efeito.

Nesta mesma linha de atuação local, mas no que respeita a diretrizes internacionais sobre esta matéria da prevenção e mitigação de riscos, o mais recente documento orientador é o Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030. Neste documento figura uma série de tarefas e ações para redução do risco de catástrofes ao nível global. A sua existência é fruto da crescente tomada de consciência global de que a prevenção e a redução dos riscos representa uma passo importante no reforço da resiliência das comunidades. O principal objetivo de Sendai 2015-2030 constitui em:

*"Prevenir novos riscos e reduzir os riscos de catástrofes existentes, através da implementação de medidas integradas e inclusivas ao nível económico, estrutural, legal, social, da saúde, cultural, educacional, ambiental, tecnológico, político e institucional, para prevenção e redução da exposição a perigos e vulnerabilidades a catástrofes, aumentar o grau de preparação para resposta e recuperação e assim reforçar a resiliência" (UN, 2015).*

O envolvimento de toda a população e a mobilização e coresponsabilização da comunidade local é determinante para a pressuporão deste objetivo, ao nível local. Nesse sentido é determinante que a trabalho a este nível procure aumentar a disponibilidade de acesso da população a sistemas de alerta precoce, de todos os riscos, e à informação sobre esses mesmos riscos, assim como reduzir substancialmente:

- a perda de vidas provocada por catástrofes;
- o número total de pessoas afetadas por catástrofes;
- os prejuízos económicos consequência de catástrofes;
- os danos em infraestruturas críticas
- a interrupção de serviços básicos às populações.

No âmbito do presente PLANO, além do estreito cumprimento pelas normas legislativas com implicações no território municipal, referenciados no documento e outras de ordem mais específica, são ainda referenciadas as ações de prevenção e proteção, de forma isolada ou integradas, como forma de contribuir para a prevenção e mitigação dos riscos. Cada uma das entidades referenciadas no PLANO, no que respeita à natureza da sua ação em Proteção Civil, deve observar e assegurar as disposições legais e legislativas, bem como as ações de inspeção, autoproteção e organização das forças para prontidão e socorro.

Para além disso, e no seguimento do trabalho desenvolvido na Câmara Municipal de Évora, pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Évora, realça-se ainda a existência e dinamização local de instrumentos que pretendem mitigar os riscos e as vulnerabilidades do território e das populações que o ocupam. Estes instrumentos elaborados em 2017 e 2018, da responsabilidade da autarquia e de outras entidades locais, são os que se apresentam no quadro que se segue:

**Quadro 1: Instrumentos de prevenção e mitigação de riscos**

Instrumentos	Ano	Entidade responsável	Domínio
Plano de Contingência para pessoas Sem-abrigo – Tempo Frio	2017	Comissão Municipal de Proteção Civil	Baixas temperaturas
Guia para o Cidadão Agente de Proteção Civil	2018	Câmara Municipal de Évora	Riscos em geral
Programa Local de Proteção Civil Preventiva – De Todos Para Todos	2018	Câmara Municipal de Évora	Riscos em geral
Medidas Preventivas – Tempo Frio	2017	Câmara Municipal de Évora	Baixas temperaturas
Medidas Preventivas – Precipitação	2017	Câmara Municipal de Évora	Cheias
Medidas Preventivas – Tempestades / Ventos Fortes	2018	Câmara Municipal de Évora	Tempestades
Medidas Preventivas – Tempo Quente	2018	Câmara Municipal de Évora	Temperaturas elevadas
Medidas Preventivas – Incêndios	2017	Câmara Municipal de Évora	Incêndios urbanos
Medidas Preventivas – Queimadas e Queimas	2017	Câmara Municipal de Évora	Incêndios florestais
Plano Familiar de Emergência	2018	Câmara Municipal de Évora	Riscos em geral
Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios	2015	Câmara Municipal de Évora	Incêndios florestais
Fiscalização de infraestruturas e edifícios	-	Câmara Municipal de Évora	Sismos
Campanhas de sensibilização nos Estabelecimentos de Educação e Ensino do Concelho	-	Câmara Municipal de Évora	Riscos em geral
Sessões de esclarecimento públicas	-	Câmara Municipal de Évora	Riscos em geral
Reforço de equipamentos de apoio para situação de crise (tenda, atrelado, caixas térmicas, climatização, iluminação, burros de mato, etc...)	-	Câmara Municipal de Évora	Capacidade de resposta operacional
Atualização permanente de meios e recursos e contactos de entidades parceiras	-	Serviço Municipal de Proteção Civil	Capacidade de resposta operacional
Realização de ações de formação com abrangência distrital	-	Serviço Municipal de Proteção Civil	Capacidade de planeamento e resposta
Dinamização e formação contínua da Equipa de Intervenção Psicossocial em Crise	-	Serviço Municipal de Proteção Civil	Intervenção psicossocial em crise
Elaboração de Planos de Emergência Externo de indústrias SEVESO	-	Serviço Municipal de Proteção Civil	Indústrias SEVESO
Elaboração de Fichas Técnicas Operacionais de ativação em situação de crise	-	Câmara Municipal de Évora	Capacidade de resposta operacional

Realça-se ainda a estreita articulação com todos os Instrumentos de Gestão do Território em vigor no concelho de Évora, como estratégia para diminuição das vulnerabilidades territoriais conhecidas e ainda como forma de minimização dos riscos associados.

Resumindo, na procura de melhorar a preparação dos indivíduos isoladamente e das populações face aos riscos que potencialmente podem afetar o concelho de Évora, já identificados neste PLANO, estabelece-se um conjunto de medidas, de GERAL e de carácter ESPECIFICO:

- **MEDIDAS GERAIS** - a serem implementadas por agentes de proteção civil e/ou organismos e entidades de apoio;
- **MEDIDAS ESPECÍFICAS** - para cada um dos principais riscos identificados no PLANO.

### Medidas Gerais

Existem medidas de carácter geral cuja execução permitirá (já o permite) contribuir transversalmente para a mitigação de acidentes graves/catástrofes que possam afetar a população do concelho de Évora, a saber:

- Assegurar o direito à informação e à formação dos cidadãos, nomeadamente através de:
  - Implementação da Estratégia Local para uma Proteção Civil Preventiva no concelho de Évora;
  - Divulgação junto dos cidadãos isolados ou organizados, das entidades, associações e todos os intervenientes da comunidade local, sobre a Estratégia Local para uma Proteção Civil Preventiva no concelho de Évora, bem como dos Programas Locais a si associados;
  - Dinamização das ações previstas no Programa Local de Proteção Civil Preventiva – De Todos Para Todos;
  - Distribuição por todos os canais ao dispor da autarquia do Guia do Cidadão Agente de Proteção Civil, vem como a realização de ações de sensibilização, informação e formação sobre as medidas nele incluídas;
  - Disponibilização de material informativo e pedagógico no sítio de internet da Câmara Municipal de Évora (separador do Serviço Municipal de Proteção Civil e perfil das redes sociais) e outros meios de comunicação oficiais;
  - Distribuição de folhetos informativos e cartazes com medidas de autoproteção em espaços públicos;
  - Realização de sessões de esclarecimento e sensibilização destinadas à população em geral, mas também às instituições públicas e privadas, consciencializando-as das responsabilidades que recaem sobre elas e da importância da implementação de medidas de autoproteção;

- Desenvolvimento e disseminação da plataforma informativa eletrónica, com medidas de adaptação às alterações climáticas, prevista no âmbito da elaboração da EMAAC – Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas no Concelho de Évora.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e outros utensílios que capacitem ainda mais o Serviço Municipal de Proteção Civil no que respeita ao seu apetrechamento face às operações relacionadas com resposta perante acidentes graves e catástrofes;
- Manter atualizados os inventários de meios materiais e humanos que poderão ser acionados em caso de emergência;
- Manter atualizada a Lista de Contactos que poderão ser acionados em caso de emergência;
- Avaliar os meios humanos municipais disponíveis para operar maquinaria, de modo a garantir que em qualquer altura se encontram disponíveis operadores para desenvolver ações de emergência (resposta municipal assegurada pela manutenção do serviço prestado já regulamente pela Brigada Polivalente de Intervenção Rápida);
- Avaliar os meios humanos particulares e privados disponíveis para operar maquinaria, de modo a garantir que em qualquer altura se encontram disponíveis operadores para desenvolver ações de emergência;
- Garantir a atualização das bases de dados de ocorrências e dos pontos potenciais de perigo para uma permanente análise e avaliação dos níveis de risco e das áreas suscetíveis de acidente;
- Garantir a articulação com os instrumentos de gestão territorial, complementando as estratégias neles definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;
- Garantir o acesso público a este PLANO nas instalações do Serviço Municipal de Proteção Civil de Évora, bem como a disponibilização das suas partes não reservadas na página oficial do Município de Évora;
- Procurar a maximização da eficiência das ações de planeamento, socorro e segurança, através da realização de planos de emergência municipais centrados nas componentes operacionais;

- Garantir o envolvimento dos cidadãos na realização dos exercícios de simulação do presente PLANO bem como de outros exercícios que permitiam o envolvimento da população.
- Garantir a articulação com os IGT – Instrumentos de Gestão do Território em vigor para a unidade territorial do concelho de Évora, não só no que respeita à sua estratégia geral como também à sua regulamentação

### **Medidas Específicas**

As medidas estratégicas e mais abrangentes, motoras de uma cultura de prevenção e de reconhecimento da importância do “estar sempre preparado”, são obviamente muito importantes, no entanto, tendo em conta a identificação de várias tipologias de risco, considera-se ser de toda a utilidade organizar e especificar estratégias de mitigação para os principais tipos de risco que poderão afetar o território do concelho de Évora. Neste ponto, organizado através de quadros, identificam-se as medidas de mitigação específicas para cada risco já identificado no presente PLANO.

### **Relativas a Riscos Naturais**

As medidas específicas relativas aos riscos naturais identificados para o concelho de Évora, pela tipologia destes e relação direta com os recursos naturais disponíveis, têm que estar intimamente ligadas com as preocupações cada vez mais crescentes, sobre a problemática das Alterações Climáticas.

As alterações do clima com impacto cada vez mais sentidos ao nível local e com consequências incontrolláveis a nível global, geram já hoje na vida das comunidades locais problemas com implicações no conforto, na segurança e bem-estar, na saúde, na atividade económica e no consumo, sendo que, no que respeito ao presente PLANO, as evidências destas alterações na prevenção de catástrofes e na procura de medidas de mitigação não podem ser obviamente descoradas.

O Município de Évora dispõe deste ano de 2016 de uma Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, que apresenta um conjunto de medidas de mitigação específicas para cada tipologia de risco natural. No PLANO, neste ponto de identificação de medidas de mitigação perante os riscos identificados, incluem-se algumas das que integram a estratégia da EMAAC.

**Quadro 2: Medidas de mitigação para Secas**

Secas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento da evolução do nível das massas de água no conselho, para abastecimento público (Monte Novo, Divor e Vigia);</li> <li>• Definição do nível mínimo de barragem para aplicação de medidas de emergência, com o apoio da tutela;</li> <li>• Definição de medidas de controlo da quantidade de água consumida, com possibilidade de cortes em períodos específicos, ou proibição de usos específicos (lavagens, regas de espaços verdes, entre outros...);</li> <li>• Realização de campanhas de informação e sensibilização acerca da importância do consumo equilibrado de água e adoção de medidas de poupança imediata, quer na gestão municipal, como industrial e familiar;</li> <li>• Aumento progressivo da extensão de rede de drenagem urbana separativa;</li> <li>• Implementação de sistemas de drenagem urbana sustentável;</li> <li>• Identificação e redução das fontes de poluição que contribuem para a recorrente má qualidade das albufeiras do Monte Novo, Divor e Vigia;</li> <li>• Adequação da gestão da rega em jardins e outros espaços verdes públicos.</li> <li>• Substituição ou adaptação dos sistemas de rega existentes por outros de menor consumo</li> <li>• Implementação de sistemas de recolha de água das chuvas para alimentação dos sistemas de Rega</li> <li>• Implementação de um Programa Municipal de Redução de Perdas de Água</li> <li>• Divulgação da plataforma informativa para a disseminação da informação disponível em matéria de medidas de adaptação as alterações climáticas para diversas áreas e setores, criada no âmbito da EMAAC.</li> </ul>

**Quadro 3: Medidas de mitigação para Cheias e Inundações**

Cheias e Inundações
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento da evolução do nível das massas de água no conselho, para abastecimento público (Monte Novo, Divor e Vigia);</li> <li>• Avaliação da suscetibilidade do concelho a ocorrência de cheias e/ou inundações urbanas devidas a sobrecarga dos sistemas de drenagem e situações de desordenamento do território, que tem originado as últimas inundações registadas:</li> <li>• Quantificação dos fatores de risco associados ao previsto aumento da frequência e da intensidade das precipitações:</li> <li>• Limpeza de linhas de água.</li> <li>• Divulgação da plataforma informativa para a disseminação da informação disponível em matéria de medidas de adaptação as alterações climáticas para diversas áreas e setores, criada no âmbito da EMAAC.</li> </ul>

**Quadro 4: Medidas de mitigação para Derrocadas e Aluimentos de Terra**

Derrocadas e Aluimentos de Terra
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a articulação com os IGT o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes em especial nas áreas urbanas;</li> <li>• Realizar simulacros de modo a avaliar constrangimentos ao nível do tempo previsto para a implementação de ações no terreno.</li> </ul>

**Quadro 5: Medidas de mitigação para Ondas de Calor**

<b>Ondas de Calor</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar e atualizar a localização de população idosa isolada, quer em espaço rural quer no espaço urbano, com particular preocupação no Centro Histórico, promovendo ações, projetos ou estratégias que garantam proximidade e acompanhamento por parte das entidades com responsabilidade;</li> <li>• Elaborar e sempre que se justifique garantir a ativação do Plano de Contingência para Pessoas Sem-abrigo perante Tempo Quente, como forma de procurar responder a situações de emergência com altas temperaturas e/ou ondas de calor temperaturas, que possam afetar estas pessoas;</li> <li>• Até à elaboração do Plano de Contingência referido no ponto anterior, disponibilizar locais climatizados onde a população a descoberto possa recolher;</li> <li>• Realizar campanhas de sensibilização e informação em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, com especial incidência nas unidades de saúde e estabelecimentos de apoio a idosos e crianças, imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e medidas de autoproteção a serem adotados pela população em geral e pela população mais vulnerável ao risco (crianças, idosos, doentes crónicos e Pessoas Sem-Abrigo);</li> <li>• Divulgação da plataforma informativa para a disseminação da informação disponível em matéria de medidas de adaptação as alterações climáticas para diversas áreas e setores, criada no âmbito da EMAAC.</li> </ul>

**Quadro 6: Medidas de mitigação para Ondas de Frio**

<b>Vagas de Frio</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar e atualizar a localização de população idosa isolada, quer em espaço rural quer no espaço urbano, com particular preocupação no Centro Histórico, promovendo ações, projetos ou estratégias que garantam proximidade e acompanhamento por parte das entidades com responsabilidade;</li> <li>• Monitorizar, acompanhar e enquadrar a população sem-abrigo de modo a conhecer a sua localização para que, com a ativação dos apoios seja mais fácil a prestação de auxílio;</li> <li>• Manter atualizado e operacional e sempre que se justifique garantir a ativação do Plano de Contingência para Pessoas Sem-abrigo perante Tempo Frio, como forma de procurar responder a situações de emergência com baixas temperaturas e/ou vagas de frio, que possam afetar estas pessoas;</li> <li>• Realizar, com especial incidência nas épocas de frio, campanhas de sensibilização de melhoramento das condições de isolamento dos edifícios.</li> <li>• Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados às vagas de frio e medidas de autoproteção a serem adotadas pela população, nomeadamente junto da população mais vulnerável ao risco (idosos e doentes crónicos).</li> <li>• Divulgação da plataforma informativa para a disseminação da informação disponível em matéria de medidas de adaptação as alterações climáticas para diversas áreas e setores, criada no âmbito da EMAAC.</li> </ul>

**Quadro 7: Medidas de mitigação para Tempestades e Ventos Fortes**

<b>Tempestades e Ventos Fortes</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar levantamento de estado de infraestruturas degradadas no concelho que constituam risco de colapso em caso de ocorrência de ventos fortes (painéis publicitários, estruturas metálicas, vedações, muros e edifícios em mau estado de conservação;</li> <li>• Distribuir informação à população relativa aos procedimentos a serem seguidos em caso de ocorrência de ventos fortes, nomeadamente medidas de autoproteção, sobretudo através dos meios de comunicação da autarquia, incluindo as redes sociais;</li> <li>• Divulgação da plataforma informativa para a disseminação da informação disponível em matéria de medidas de adaptação as alterações climáticas para diversas áreas e setores, criada no âmbito da EMAAC.</li> </ul>

**Quadro 8: Medidas de mitigação para Sismos**

<b>Sismos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de sismo;</li> <li>• Promoção de exercícios relacionados com a ocorrência de episódios sísmicos, nomeadamente através do incentivo à participação no exercício nacional A Terra Treme ou outros similares;</li> <li>• Sensibilizar os promotores para a importância de que todas as edificações cumpram os regulamentos de dimensionamento para fazer face aos sismos;</li> <li>• Acompanhar a dinâmica dos IGT municipais no que respeita à introdução de condicionantes de uso do solo nas zonas de suscetibilidade sísmica;</li> <li>• Zelar para que o edificado degradado ou outras infraestruturas em mau estado de conservação existentes no concelho, sejam reparadas, contidas ou demolidas.</li> </ul>

### Relativas a Riscos Tecnológicos

**Quadro 9: Medidas de mitigação para Incêndios Urbanos**

<b>Incêndios Urbanos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a realização de exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias), sobretudo os localizados no Centro Histórico e incluindo a respetiva evacuação;</li> <li>• Contribuir para o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios, e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios.</li> </ul>

**Quadro 10: Medidas de mitigação para Acidentes Rodoviários**

<b>Acidentes Rodoviários</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter atualizada informação relativa ao histórico de ocorrências de acidentes rodoviários, com informação complementar relativa à tipologia do acidente, ao número de vítimas envolvidas e ao tipo de veículos envolvido;</li> <li>• Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes de modo a identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente;</li> <li>• Identificar as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes diferenciando-as de acordo com a tipologia de acidente/vítimas;</li> <li>• Realizar exercícios e analisar a sua eficácia e eficiência e identificando constrangimentos operacionais.</li> </ul>

**Quadro 11: Medidas de mitigação para Acidentes Ferroviários**

<b>Acidentes Ferroviários</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter atualizada informação relativa ao histórico de ocorrências de acidentes ferroviários, com informação complementar aplicável;</li> <li>• Promover a realização de exercícios e simulacros (anuais) envolvendo a ativação dos planos específicos da I.P. S.A. e da C.P. e sua articulação com os agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio;</li> <li>• Promover ações de sensibilização com visitas à infraestrutura e seus atravessamentos mais perigosos, procurando alcançar os públicos-alvo mais expostos como crianças, jovens e idosos;</li> <li>• Assegurar, juntamente com a entidade gestora da infraestrutura ferroviária, a manutenção das condições de visibilidade mínima junto às passagens de nível.</li> </ul>

**Quadro 12: Medidas de mitigação para Acidentes Aéreos**

<b>Acidentes Aéreos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter atualizada informação relativa ao histórico de ocorrências de acidentes aéreos, com informação complementar aplicável;</li> <li>• Promover a realização de exercícios e simulacros (anuais) envolvendo a ativação dos planos específicos do Aeródromo Municipal de Évora e sua articulação com os agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio;</li> <li>• Promover ações de formação dos vários agentes de proteção civil e entidades de apoio relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de aeronaves, quer no espaço de influência do Aeródromo Municipal de Évora, quer noutra área do concelho.</li> </ul>

**Quadro 13:** Medidas de mitigação para Acidentes com Matérias Perigosas

Acidentes com Matérias Perigosas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter atualizada informação relativa ao histórico de ocorrências de acidentes com matérias perigosas, com informação complementar aplicável.</li> <li>• Sensibilizar as empresas locais para a necessidade de frequência dos seus condutores, de ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas.</li> </ul>

**Quadro 14:** Medidas de mitigação para Fugas de Gás

Fugas de Gás
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a devida fiscalização junto dos operadores e distribuidores de gás, principalmente no que respeita às unidades de armazenamento e às redes de distribuição;</li> <li>• Sensibilizar as populações, através de campanhas de informação, sobre os cuidados a ter com o uso do gás e as medidas de autoproteção perante suspeita de fuga de gás canalizado.</li> </ul>

**Quadro 15:** Medidas de mitigação para Ruturas de Barragem

Ruturas de Barragem
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a produção de cartografia das zonas afetadas pelas ondas de cheia e os tempos associados à sua progressão (informação a constar nos Planos de Emergência).</li> <li>• Desenvolver campanhas de informação junto da população potencialmente afetada em caso de rutura de barragens.</li> </ul>

**Quadro 16:** Medidas de mitigação para Colapso de Estruturas

Colapso de Estruturas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualização das áreas do concelho com presença de edifícios com dificuldades de estabilidade estrutural;</li> <li>• Informação sobre os cuidados e ações a tomar em caso de ocorrência do evento;</li> <li>• Apostar na aquisição e manutenção de equipamento de proteção e estabilização de construções, maquinaria pesada de demolição e remoção de destroços, veículos de transporte,</li> <li>• Estabelecer parcerias locais com empresas e entidades capazes de fornecer apoio técnico especializado, em caso de necessidade.</li> </ul>

## Relativas a Riscos Mistos

### Quadro 17: Medidas de mitigação para Incêndios Rurais

Incêndios Rurais
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforço das ações de sensibilização em matéria de Defesa da Floresta Contra Incêndios</li> <li>• Divulgação da plataforma informativa para a disseminação da informação disponível em matéria de medidas de adaptação as alterações climáticas para diversas áreas e setores, criada no âmbito da EMAAC.</li> <li>• Garantir a articulação entre o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, com o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil;</li> <li>• Planear a gestão de faixas de combustível;</li> <li>• Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção;</li> <li>• Estudar e conhecer as dinâmicas do incêndio no território municipal, por forma a adequar as campanhas de sensibilização;</li> <li>• Sensibilizar para a importância da recuperação e reabilitação dos ecossistemas atingidos por incêndios;</li> <li>• Apostar nas campanhas de voluntariado jovem para a natureza e florestas</li> <li>• Acompanhar a integração das cartas de perigosidade de incêndio rural na planta de condicionantes dos Instrumentos de Gestão do Território;</li> <li>• Implementação do Programa Aldeia Segura, promovido pela ANEPC;</li> <li>• Implementação do Programa Pessoas Seguras, promovido pela ANEPC.</li> </ul>

## PROGRAMA PARA A GARANTIA DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

A operacionalidade do PLANO deverá ser mantida, não só pelo contacto permanente com as populações, através dos instrumentos anteriormente apresentados, como também na prossecução de uma constante disponibilidade e prontidão para resposta por parte de todos os agentes e entidades de proteção civil.

Neste sentido, e na prossecução desse objetivo, identificam-se as medidas a implementar para a garantia de operacionalidade do plano:

- Maximizar a eficiência das ações de socorro promovendo a realização de planos de emergência especiais, sempre que se justifique, nomeadamente no Centro Histórico de Évora e nas áreas industriais relevantes
- Manter atualizados os inventários de meios materiais e humanos que poderão ser acionados em caso de emergência;
- Manter atualizada a Lista de Contactos que poderão ser acionados em caso de emergência;

- Avaliar os meios humanos municipais disponíveis para operar maquinaria, de modo a garantir que em qualquer altura se encontram disponíveis operadores para desenvolver ações de emergência (resposta municipal assegurada pela manutenção do serviço prestado já regulamente pela Brigada Polivalente de Intervenção Rápida);
- Avaliar os meios humanos particulares e privados disponíveis para operar maquinaria, de modo a garantir que em qualquer altura se encontram disponíveis operadores para desenvolver ações de emergência;
- Garantir a atualização das bases de dados de ocorrências e dos pontos potenciais de perigo para uma permanente análise e avaliação dos níveis de risco e das áreas suscetíveis de acidente;
- Promover a identificação e tipificação das zonas de intervenção e suporte operacional
- Promover a permanente atualização das ZCAP, ZRnM e dos NecPro definidos, nomeadamente aferindo sobre o constante cumprimento dos requisitos necessários;
- Garantir que todas as entidades intervenientes no PLANO são conhecedoras dos procedimentos e instruções específicas a realizar perante a eventual ativação do plano.
- Prever a implementação de sistemas de monitorização, alerta e aviso;
- Prever a elaboração de diretivas, de planos operacionais e/ou planos prévios de intervenção.

Ainda como garantia da operacionalidade do PLANO, quer os exercícios quer os simulacros, são de extrema importância, devendo prever-se e realizar-se exercícios do PLANO com a **periodicidade máxima de 2 anos**, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Diretiva anexa à Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, devendo os mesmos envolver parcial ou totalmente o PLANO e sendo do tipo CPX ou LIVEX.

- **CPX** - exercício específico realizado em contexto de sala de operações (simulação) capaz de testar as condições de direção, coordenação e comando, e permitindo exercitar o planeamento e desenvolvimento de missões. Tem como principais objetivos testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.
- **LivEx** - exercício operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno com meios humanos e equipamento empenhados, permitindo avaliar as disponibilidades

operacionais, as capacidades de execução das entidades envolvidas e os seus respetivos tempos de resposta. Estes exercícios a desenvolverem-se no espaço e no tempo com recursos e meios ativos, permitem antecipar problemas e testar a sua resolução.

A responsabilidade da preparação, envolvimento de entidades e realização dos exercícios é do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Sem prejuízo da periodicidade da realização dos exercícios, poderão ser realizados outros exercícios e simulacros, que se considerem pertinentes. A seleção do tipo de exercício a efetuar deverá ter em consideração os principais riscos identificados para o concelho, assim como, os meios materiais e humanos cuja eficiência e eficácia se pretendem testar.

A realização de cada exercício deve obrigatoriamente ser sucedida pela elaboração de relatório com a descrição do tipo de exercício, dos objetivos, da data e do local, do cenário ou cenários testados, dos agentes e entidades participantes, e dos meios e recursos envolvidos. Sempre que tal se justifique, esse relatório deverá incluir propostas de melhoria do PLANO, devendo estas ser apresentadas à Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC).

Neste âmbito prevê-se a seguinte calendarização de exercícios:

- Exercício CPX – até 180 dias após a aprovação do PLANO.
- Serão depois realizados exercícios LivEx e CPX, alternadamente.

De acordo com o n.º 5 do artigo 8.º da Diretiva anexa à Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, para garantir a operacionalização do PLANO deverá proceder-se à realização de ações de sensibilização e formação dirigidas à população e às entidades intervenientes. Neste âmbito, deverão ser tidas em consideração as ações de sensibilização, de formação e as campanhas de informação referidas nas medidas específicas de prevenção e mitigação dos riscos.